

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2026

Reunião de 20/04/2026

Acordos de Transferência de Recursos do Município para as Freguesias

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), deliberou aprovar a proposta dos Acordos de Transferência de Recursos do Município de Espinho para cada uma das freguesias do concelho - Espinho, Silvalde, Paramos, Anta e Guetim -, em conformidade com os considerandos e termos constantes dos referidos acordos e nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 7/04/2026. -----

----- A deliberação foi tomada por unanimidade dos 24 membros presentes no momento da votação.-----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade dos presentes, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

----- Espinho, 20 de abril de 2026. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2026.04.21 11:52:08+01'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2026

Reunião de 20/04/2026

Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas 2025

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), apreciou favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício financeiro 2025, que lhe foram apresentados pelo órgão executivo, tendo deliberado votar positivamente os mesmos, em respeito do estabelecido no referido preceito legal. -----

----- A deliberação foi tomada por maioria, com 16 votos a favor, 7 votos contra e 2 abstenções. O Presidente da Junta de Freguesia de Anta não participou na votação deste ponto, declarando-se impedido. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, com 25 votos a favor, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 20 de abril de 2026. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2026.04.21 11:53:34+01'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2026

Reunião de 20/04/2026

Proposta de Nomeação do Revisor Oficial de Contas

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual), deliberou aprovar a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, "BDO & Associados, SROC, Lda.", com o número de identificação fiscal 501 340 467, com efeitos retroativos à data da sua contratação - 25 de junho de 2025 -, e até à data do termo do contrato - 24 de junho de 2026 -, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 26/03/2026. --

----- A deliberação foi tomada por maioria, com 23 votos a favor e 2 abstenções, com a presença de 25 membros. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade dos presentes, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 20 de abril de 2026.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**

Num. de Identificação: 07303852

Data: 2026.04.21 11:51:20+01'00'

